DECRETO-365/008

LEI Nº 187/08

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na conformidade da Lei nº. 242/07, de 19 de dezembro de 2007 (Lei Orçamentária), conforme específica.

02 – PODER EXECUTIVO **02.02 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0006-1.005.000 – Extensão da rede de iluminação pública Fonte:- 01050 – Cont. da Iluminação Pública Art. 149-A – Constituição Federal (0034) – 3.3.90.30 – Material de Consumo..... (0035) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (0036) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	 R$ 50.000,00 R$ 100.000,00 R$ 50.000,00
TOTAL.....	R$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, conforme discriminamos:

02 – PODER EXECUTIVO **02.02 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0006-1.005.000 – Extensão da rede de iluminação pública Fonte:- 01050 – Cont. da Iluminação Pública Art. 149-A – Constituição Federal (0037) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	 R$ 200.000,00
TOTAL..... **.**	**R$ 200.000,00**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de setembro de 2008.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal